



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

P O R T A R I A N º 0 3 4 / 2 0 0 4

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

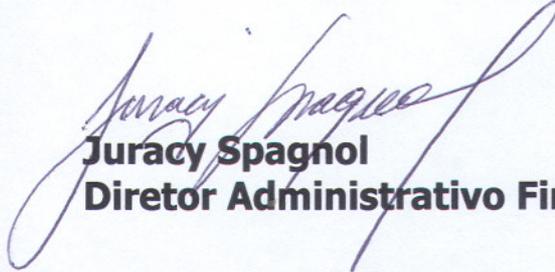
R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria 15/2004, que integra o Processo nº 580/2004 em razão da necessidade de incluir no processo a Licença Prévia Ambiental e um estudo de Impacto Urbano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagirão à 01/11/2004.

Vitória, 17 de novembro de 2004.


Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV


Juracy Spagnol
Diretor Administrativo Financeiro da CDV